



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**INDICAÇÃO N° 510/2013**

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse aos moradores de Arrozal, 3º distrito deste município.

**JUSTIFICATIVA:**

Legitimar e tornar público, formalmente, o direito daqueles moradores de possuir e dispor sobre o imóvel em que exerce sua moradia, o que se efetiva por meio do registro em cartório de um documento equivalente a uma escritura pública de titularidade do imóvel.

Atualmente, 75% dos moradores não possuem escritura de seus imóveis.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa. o Senhor Prefeito Municipal, determinação para o seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de setembro de 2013.

**DARLEI GOMES DE MORAES**  
**Vereador**